

49ª Zona Eleitoral .....	114
56ª Zona Eleitoral .....	115
66ª Zona Eleitoral .....	130
77ª Zona Eleitoral .....	142
85ª Zona Eleitoral .....	143
87ª Zona Eleitoral .....	144
88ª Zona Eleitoral .....	148
96ª Zona Eleitoral .....	149
105ª Zona Eleitoral .....	152
119ª Zona Eleitoral .....	154
123ª Zona Eleitoral .....	155
124ª Zona Eleitoral .....	155
125ª Zona Eleitoral .....	159
128ª Zona Eleitoral .....	160
130ª Zona Eleitoral .....	162
132ª Zona Eleitoral .....	165
134ª Zona Eleitoral .....	172
135ª Zona Eleitoral .....	174
140ª Zona Eleitoral .....	176
146ª Zona Eleitoral .....	177
Índice de Advogados .....	178
Índice de Partes .....	180
Índice de Processos .....	186

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 108/2023 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000002412-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Acordo de Cooperação TRE-GO nº 02/2023:

I - Edson Junho Alves Alexandre (Gestor do Contrato);

II - Rosana Henrique Cares (Gestora do Contrato Substituta);

III - Rosana Henrique Cares (Fiscal do Contrato) e

IV - Andréia Regina Pereira Ribeiro (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 109/2023 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000008073-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do 4º Termo aditivo ao Contrato nº 26/2018:

I - Adenir José de Sousa (Gestor do Contrato);

II - Bianca Thais de Souza Crocamo (Gestora do Contrato Substituta);

III - Luciana César Vasconcelos (Fiscal do Contrato) e

IV - Rita de Cássia Cardoso Alves (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### INTIMAÇÕES

#### RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600865-13.2020.6.09.0034

PROCESSO : 0600865-13.2020.6.09.0034 RECURSO ELEITORAL (Adelândia - GO)

**RELATOR : AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO - Vice-Presidente**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

RECORRENTE : ELEICAO 2020 MARY ROSE VALERIA BISPO VEREADOR

ADVOGADO : LUIZ FERNANDO NETO SILVA (45313/GO)

RECORRENTE : MARY ROSE VALERIA BISPO

ADVOGADO : LUIZ FERNANDO NETO SILVA (45313/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

RECURSO ELEITORAL 0600865-13.2020.6.09.0034 - ADELÂNDIA - GOIÁS

RELATORA: DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

RECORRENTE: MARY ROSE VALÉRIO BISPO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO NETO SILVA - OAB/GO 45.313-A

DESPACHO